

Bases da 2.ª edição do Prémio Ibero-Americano de Ensaio na Polónia

As Embaixadas da Argentina, do Brasil, do Chile, da Colômbia, de Espanha, do Panamá, do Peru, de Portugal e do Uruguai na Polónia têm a honra de convocar a segunda edição do "Prémio Ibero-Americano de Ensaio na Polónia".

O objetivo deste prémio é promover o conhecimento, na Polónia, da cultura em Português e Espanhol, bem como intensificar as relações entre a comunidade ibero-americana de nações (América Latina, Portugal e Espanha), o mundo eslavo e a Europa Central.

O Prémio Ibero-Americano dirige-se a pessoas interessadas no mundo ibero-americano, tanto na sua vertente europeia (Portugal e Espanha), como americana (áreas culturais lusófona e hispanófono), e em qualquer tipo de disciplina dentro do campo das ciências sociais ou dos estudos humanísticos (política, diplomacia, história, economia, filosofia, arte, etc.).

As bases do Prémio são as seguintes:

1. Os participantes deverão ser estudantes universitários que se encontrem a cursar estudos superiores (de licenciatura, mestrado ou doutoramento) no momento em que apresentem a sua candidatura ao Prémio. Deverão, portanto, comprovar a posse de um destes títulos académicos reconhecidos pelo ensino superior polaco (licencja, magister ou doktorat). Deverão, ainda, comprovar o seu conhecimento de português ou de castelhano num nível igual ou superior ao nível C1, seja por certificação oficial ou por explicação fundamentada (académica, experiência profissional ou estadia/residência em país de Língua Espanhola ou Portuguesa, etc.). O cumprimento desta exigência linguística deve ser livremente valorizado pelo Júri para efeitos de admissibilidade do candidato.
2. Os participantes não poderão ter como língua materna, nem o Espanhol, nem o Português, e deverão ser residentes na Polónia, no momento da apresentação da candidatura. Essa circunstância deve ser devidamente credenciada.
3. Não serão aceites trabalhos apresentados por candidatos que mantenham uma relação laboral estável com alguma das Embaixadas organizadoras, ou com algum dos seus institutos culturais.
4. O ensaio que se apresentar a concurso deverá ser um trabalho original de investigação ou reflexão sobre qualquer assunto relacionado com a Argentina, o Brasil, o Chile, a Colômbia, a Espanha, o Panamá, o Peru, Portugal ou Uruguai.
5. Esta segunda edição terá como tema: *A Polónia e os países da Ibero-América: imagens cruzadas*. Os trabalhos poderão versar sobre qualquer aspeto relativo à visão/interpretação da Polónia em qualquer um dos países ibero-americanos ou da Península Ibérica, ou debruçar-se sobre a visão/interpretação do mundo ibero-americano na Polónia, em qualquer âmbito (literatura, jornalismo, arte, ciência, etc.).

6. Os ensaios deverão ser redigidos em português ou em espanhol. O júri irá avaliar tanto a qualidade, a originalidade e o tratamento do tema escolhido, como a precisão e a riqueza da forma, assim como a relevância da questão sobre as relações entre a Polónia e o mundo ibero-americano.
7. Os ensaios deverão consistir de três partes: um resumo de 10-15 linhas (na língua do trabalho e em Polaco); um desenvolvimento, que não excederá as 20 páginas; e a bibliografia e os anexos. O formato de página a utilizar será o A4, com fonte "Times New Roman" (tamanho 12), espaço duplo e tamanho 11 para as notas de rodapé e as citações inseridas no corpo do texto.
8. O autor deverá assinar o seu trabalho com um pseudónimo da sua escolha e deverá incluir um envelope fechado com as seguintes informações:
 - a) Nome completo.
 - b) Lugar e data de nascimento.
 - c) Grau académico.
 - d) Morada na Polónia.
 - e) Endereço de correio eletrónico.
 - f) Informação de contato (telefone, e-mail alternativo, etc.)
 - g) Nome da Universidade e da Faculdade onde se encontra a realizar os estudos.
 - h) Carta de motivação, incluindo um breve curriculum vitae, bem como uma declaração de autoria, atestando a originalidade do trabalho submetido. Se o candidato não possuir um certificado oficial do conhecimento da língua, a carta de motivação deve incluir uma explicação relativamente ao idioma escolhido (residência, formação académica ou experiência profissional num país de Língua Portuguesa ou de Língua Espanhola).
9. Os candidatos deverão aceitar, expressamente e por escrito, que os ensaios apresentados ao Prémio poderão ser divulgados entre as diferentes universidades da Polónia e dos países ibero-americanos, bem como na página do Prémio Ibero-Americano, nas redes sociais e pelos média que o Júri considerar oportunos. Esta nota de aceitação deverá figurar na contracapa ou na primeira página do ensaio, de acordo com a seguinte redação: "O autor aceita expressamente que o presente trabalho escrito poderá ser reproduzido e publicado, em qualquer tipo de meio (eletrónico, papel, etc.) e em qualquer revista científica ou publicação de qualquer universidade polaca, bem como qualquer estabelecimento científico ou educacional em Portugal, Espanha e/ou na América Latina. Da mesma forma, autoriza a sua publicação na Web das Embaixadas do Prémio Ibero-Americano de Ensaio na Polónia, ou por qualquer outro meio que o Júri do Prémio considere oportuno."
10. Os ensaios deverão ser enviados à Coordenação da Secretaria Colegial do Júri do Prémio Ibero-Americano (Instituto Camões em Varsóvia, Ambasadă Portugali, ul. Ateńska 37, 03-978 Warszawa) antes do dia 22 de setembro de 2019. O depósito de originais, em formato de papel e memória extraível — CD-ROM ou USB (formato Word ou PDF) —, terá de ser realizado presencialmente pelo interessado, que também deverá

apresentar os documentos que comprovem que reúne as condições referidas no ponto 1. Admitir-se-ão os envios por correio postal, sendo que, nestes casos, os originais deverão ser acompanhados de cópias dos documentos acima mencionados, devidamente autenticadas, acrescentando-se ainda, ao envelope, uma memória externa (CD-ROM ou USB) com o texto em formato eletrónico (WORD ou PDF).

11. O Júri será composto pelos Embaixadores Ibero-Americanos acreditados na Polónia acima mencionados ou por aquelas pessoas em que deleguem essa responsabilidade. O Júri receberá um parecer prévio de um Conselho Assessor, formado por destacados especialistas no mundo ibero-americano na Polónia que realizarão uma primeira seleção dos ensaios mais destacados, tendo em conta os critérios enunciados no ponto 6. Numa segunda fase, em reunião de sessão única, o Júri procederá à análise dos ensaios proposto pelo Conselho e publicará o seu veredicto até ao dia 26 de outubro de 2019. O Júri atribuirá os seguintes prémios:

- Primeiro prémio: 4000 PLN.
- Segundo prémio: 2000 PLN.
- Terceiro prémio: 800 PLN.

Em atenção à qualidade das obras, o Júri poderá concordar em conceder uma ou mais menções honrosas ou reconhecimentos, que darão direito à obtenção de um diploma.

Os ensaios premiados serão objeto de publicação. Os ensaios que vierem a receber uma menção honrosa poderão também ser publicados sempre que o Júri do Prémio considerar oportuno e pertinente a sua inclusão.

12. A cerimónia de entrega de prémios terá lugar durante o mês de novembro de 2019, em data e lugar a anunciar oportunamente.
13. O Júri reserva-se o direito de declarar o prémio nulo, em qualquer ou todas as categorias, se os ensaios apresentados não satisfizerem os requisitos mínimos de qualidade exigidos.

Para quaisquer questões ou esclarecimentos relacionados com este documento de bases, por favor, queira contactar a coordenação da secretaria colegial *pro tempore* do Júri do Prémio Ibero-Americano:

Instituto Camões em Varsóvia
Ambasada Portugalii,
ul. Ateńska 37,
03-978 Warszawa
warszawa@camoes.pl